

PORTARIA Nº 246/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, ao servidor, EDER DE CAMARGO DELUSKI, Fiscal de Tributos, classe A, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 25 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 25 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal